



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba
Varas do Trabalho de Ituiutaba

PORTARIA CONJUNTA NFTITUI/1 E 2VTITUI N. 4, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a retomada da contagem dos prazos processuais na Justiça do Trabalho em Ituiutaba.

A MM(a). Juíza CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG e Diretora do Núcleo do Foro de Ituiutaba e o MM. JUIZ CAMILO DE LELIS SILVA, Auxiliar das Varas do Trabalho de Ituiutaba e no exercício da Titularidade na 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 560, de 02 de julho de 2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do procedimento, possibilitando o exercício da ampla defesa e contraditório pelas partes e jurisdicionados em geral; e

CONSIDERANDO, ainda, o retorno de parte dos servidores às atividades a partir de 03.08.2015;

RESOLVEM:

Art. 1º- Revogar as Portarias Conjuntas [01](#), [02](#) e [03](#) do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Ituiutaba.

Art. 2º. Determinar a retomada da contagem dos prazos processuais nos processos em fase de liquidação e execução, após 48 horas da data da publicação da presente Portaria, observando o disposto na segunda parte do art. 179 do [CPC](#).

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a mesma ser afixada em local de fácil visualização dos jurisdicionados e advogados, para sua ampla divulgação, tanto no Núcleo do Foro, quanto nas Secretarias das Varas do Trabalho.

Art. 4º. Para ciência, remeta-se cópia desta Portaria às Excelentíssimas Desembargadoras Presidente e Corregedora do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE NO DEJT.

CUMPRA-SE.

Ituiutaba-MG, 04 de agosto 2015.

CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA

Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba e
Diretora do Núcleo do Foro de Ituiutaba

CAMILO DE LELIS SILVA

Juiz Auxiliar das Varas do Trabalho de Ituiutaba e
no exercício da Titularidade
da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba